



ANEXO 01 – MEMORIAL DE CÁLCULO

VOLUME 05

Lote 14

TABELA DE QUANTIDADES

Fevereiro de 2026

Cidade	PAV	DUP	EDP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
Itaporá	76,09	9,51	10,95	46,16	0,00	0,00	142,71
Maracaju	201,91	1,81	8,39	63,13	0,00	0,00	275,24
Total Superfície	277,99	11,32	19,34	109,29	0,00	0,00	417,54

Segmentos Integrados	PAV	DUP	EDP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
*Dourados	0,00	0,00	11,80	0,00	0,00	0,00	11,80
Total Segmentos_Int	0,00	0,00	11,80	0,00	0,00	0,00	11,80
Total Efectivo	277,99	11,32	31,14	109,29	0,00	0,00	429,75

Qtde 1 ano	1.908,22	741,06	7.900,08	514,13	3.598,91	8.226,07	3.084,78	5.783,96	8.675,93	4.627,16	2.056,52	1.028,26	616,96	411,30	10.282,59
Qtde 3 anos	11.115,87	5.724,87	2.223,17	23.702,93	1.542,39	10.796,72	24.679,21	9.254,33	17.351,87	26.027,80	13.881,49	6.169,55	3.084,78	1.233,91	30.847,76

Extensão efetiva PAV, NPAV e EO	Volume de Remendo Profundo (h > 25 cm): 42,6 m³/Km/ano (Extensão: 10,15 m x Largura: 3,50 m x Profundidade: 1,20 m)															
	Vol. (m³/Km)	Vol. Rem. (m³/Km)	Vol. Rem. (m³/Km)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)
12,81	12,81	12,81	12,81	10,15	10,15	10,15	10,15	10,15	10,15	10,15	10,15	10,15	10,15	10,15	10,15	10,15
-	% Capa	% Capa	20%	Largura (m)	Largura (m)	Largura (m)	Largura (m)	Largura (m)	Largura (m)	Largura (m)	Largura (m)	Largura (m)	Largura (m)	Largura (m)	Largura (m)	Largura (m)
-	Dens. CBUQ (t/m³)	Qtd (m³/Km)	2,56	Espessura (m)	Espessura (m)	Espessura (m)	Espessura (m)	Espessura (m)	Espessura (m)	Espessura (m)	Espessura (m)	Espessura (m)	Espessura (m)	Espessura (m)	Espessura (m)	Espessura (m)
289,32	Qtd (t/Km)	-	-	0,05	0,35	0,80	0,30	-	-	0,45	0,20	-	-	% Solução Base	% Solução Base	% Solução Base
105,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30%	30%	20%
31,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0,00	Vol. (m³/Km/ano)	Qtd (t/Km/ano)	Vol. (m³/Km/ano)	Porim. (m/Km)	Vol. Capa (m³/Km)	Vol. Gran. (m³/Km)	Vol. Sub (m³/Km)	Vol. Env. (m³/Km)	Vol. Escav. (m³/Km)	Qtd Carga (t/Km)	Vol. Base (m³/Km)	Vol. Gran. (m³/Km)	Vol. Base (m³/Km)	Vol. Base (m³/Km)	Vol. Base (m³/Km)	Á Imp (m³/Km)
12,81	6,60	2,56	27,31	1,78	12,44	28,43	10,66	19,99	29,99	15,99	7,11	3,55	2,13	3,42	35,54	

REGIÃO	CÓD.	RODOVIA	MUNICÍPIO	INÍCIO	FIM	KM_INI	KM_FIM	VAL_EXT	PROJETO / PROGRAMA	SUPERFÍCIE	Remendo profundo com emulsão asfáltica - densoficação mecânica e corte com serra (m²)	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente em camalhão basculante de 6 m³ - carga em usina de estallo 100x140 em e descarga manual (t)	Mistura betum incesa (CBUQ faixa C - rebrita na usina) (m³)	Corte mecânico de pavimento asfáltico com serra de disco diamantado (M)	Demolição mecânica de capa asfáltica com escavadora hidráulica (m³)	Remoção mecanizada de camada granular do pavimento (m³)	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria (m³)	Enrocamento de pedra espedrada e compactação mecânica entre pedras de solo comercial - fornecimento e assentamento (m³)	Escavação e carga de material de jazida com escavadora hidráulica de 1,56 m³ (m³)	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em camalhão basculante de 10 m³ - carga com escavadora de 1,56 m³ (excavador e descarga livre (t))	Compactação de aterro a 100% do Proctor normal (m³)	Sub-base de solo estabilizado granulométrico e sem mistura com material de jazida - 100% Proctor intermediário (m³)	Sub-base de solo melhorado com 3% de cimento e mistura na pista com material de jazida - 100% Proctor intermediário (m³)	Base ou sub-base de brita melhorada com 3% de cimento e mistura na pista com material de jazida - 100% Proctor modificado (m³)	Base ou sub-base de brita graduada com 100% Proctor modificado (m³)	Imprimação com emulsão asfáltica (m³)
7*	162MS0060	MS-162	Maracaju	Interseção entroncamento com a rodovia MS-460	NA	NA	NA	0,40	-	PAV	5,15	2,65	1,03	10,98	0,71	5,00	11,43	4,29	8,04	12,06	6,43	2,86	1,43	0,86	0,57	14,29
7*	162MS0070	MS-162	Maracaju	Interseção em nível canalizada de acesso à Cooperativa Agronômica - COAMO	NA	NA	NA	0,78	-	PAV	9,93	5,11	1,99	21,16	1,38	9,64	22,04	8,26	15,49	23,24	12,39	5,51	2,75	1,65	1,10	27,54
7*	162MS0080	MS-162	Maracaju	Interseção de acesso à Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense - COPASUL	NA	NA	NA	0,44	-	PAV	5,61	2,89	1,12	11,96	0,78	5,45	12,45	4,67	8,76	13,13	7,01	3,11	1,56	0,93	0,62	15,57
MS-164																										
7*	164EMS0010	MS-164	Maracaju	Entr. Rodovia BR-267	Início trecho urbano de Vista Alegre	0,00	14,21	14,21	-	PAV	181,99	93,73	36,40	388,08	25,25	176,77	404,04	151,52	284,09	426,14	227,27	101,01	50,51	30,30	20,20	505,05
7*	164EMS0138	MS-164	Maracaju	Início trecho urbano de Vista Alegre	Final trecho urbano de Vista Alegre	14,21	16,02	1,81	-	DUP	23,22	11,96	4,64	49,51	3,22	22,55	51,55	19,33	36,25	54,37	29,00	12,89	6,44	3,87	2,58	64,44
7*	164EMS0163	MS-164	Maracaju	Final trecho urbano de Vista Alegre	Entr. Rodovia MS-462	16,02	32,81	16,79	-	PAV	215,00	110,73	43,00	458,47	29,83	208,83	477,33	179,00	335,62	503,43	268,50	119,33	59,67	35,80	23,87	596,66
7*	164EMS0329	MS-164	Maracaju	Entr. Rodovia MS-462	Limite municipal Maracaju e Ponta Porã (Ponte sobre o Rio Santa Maria)	32,81	33,37	0,56	-	PAV	7,20	3,71	1,44	15,35	1,00	6,99	15,98	5,99	11,24	16,85	8,99	3,99	2,00	1,20	0,80	19,97
7*	164MS0010	MS-164	Maracaju	Interseção no entroncamento com o acesso à Usina Tonon	NA	NA	NA	0,43	-	PAV	5,53	2,85	1,11	11,80	0,77	5,37	12,28	4,61	8,64	12,95	6,91	3,07	1,54	0,92	0,61	15,35
7*	164MS0020	MS-164	Maracaju	Interseção em nível tipo "T" no entroncamento com a rodovia MS-462	NA	NA	NA	0,07	-	PAV	0,92	0,47	0,18	1,97	0,13	0,90	2,05	0,77	1,44	2,16	1,15	0,51	0,28	0,15	0,10	2,86
MS-166																										
7*	166EMS0010	MS-166	Maracaju	Entr. Rodovia BR-460 (Pedra)	Entr. Rodovia MS-460	0,00	8,45	8,45	-	PAV	108,21	55,73	21,84	230,75	15,02	105,11	240,24	90,09	168,92	253,38	135,14	60,06	30,03	18,02	12,01	300,30
7*	166MS0083	MS-166	Maracaju	Entr. Rodovia MS-460	Entr. Rodovia BR-267(A)	8,45	46,12	37,67	-	PAV	482,41	248,44	96,48	1.028,66	66,94	468,56	1.070,99	401,62	753,04	1.129,56	602,43	267,75	133,87	80,32	53,55	1.338,74
7*	166MS0459	MS-166	Maracaju	Entr. Rodovia BR-267(A)	Entr. Rodovia BR-267(B) (Posto Polaco)	46,12	48,15	0,00	-	PAV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7*	166MS0480	MS-166	Maracaju	Entr. Rodovia BR-267(B) (Posto Polaco)	Limite municipal Maracaju e Ponta Porã	48,15	73,78	25,62	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MS-270																										
7*	270EMS0003	MS-270	Itaporá	Entr. Rodovia MS-156/MS-157 (início trecho urbano Itaporá)	Entr. Rua Duque de Caxias, final trecho urbano de Itaporá	0,00	0,64	0,64	-	PAV	8,15	4,20	1,63	17,37	1,13	7,91	18,09	6,78	12,72	19,08	10,17	4,52	2,26	1,36	0,90	22,61
7*	270EMS0007	MS-270	Itaporá	Entr. Rua Duque de Caxias, final trecho urbano de Itaporá	Entr. Rodovia MS-162 (Praça do Abade)	0,64	40,77	40,14	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MS-364																										
7*	364EMS0010	MS-364	Itaporá	Entr. Rodovia MS-157	Gleba Santa Teresinha	0,00	10,89	10,89	-	PAV	139,50	71,84	27,90	297,46	19,36	135,49	309,70	116,14	217,75	328,63	174,20	77,42	38,71	23,23	15,48	387,12
MS-460																										
7*	460EMS0010	MS-460	Maracaju	Entr. Rodovia MS-162	Acesso a Destilaria MR	0,00	41,56	41,56	-	PAV	532,30	274,14	106,46	1.135,06	73,86	517,02	1.181,76	443,16	830,93	1.246,39	664,74	295,44	147,72	88,63	59,09	1.477,20
7*	460EMS0415	MS-460	Maracaju	Acesso a Destilaria MR	Entr. Rodovia MS-166	41,56	54,31	12,75	-	PAV	163,27	84,08	32,65	348,15	22,65	158,58	362,48	135,93	254,87	382,30	203,89	90,62	45,31	27,19	18,12	453,10
7*	460MS0010	MS-460	Maracaju	Interseção em nível tipo "T" (acesso a Cooperativa Lar)	NA	NA	NA	0,09	-	PAV	1,09	0,56	0,22	2,32	0,15	1,06	2,42	0,91	1,70	2,55	1,36	0,60	0,30	0,18	0,12	3,02
MS-462																										
7*	462EMS0010	MS-462	Maracaju	Entr. Rodovia BR-267	Entr. Rodovia MS-164	0,00	34,54	34,54	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MS-470																										
7*	470EMS0597	MS-470	Itaporá	Limite municipal Rio Brilhante e Itaporá, ponte sobre o Rio Brilhante	Entr. MS-156(B), Rua Brasil, início trecho urbano do Distrito de Piraporá	59,76	65,78	0,00	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7*	470EMS0558	MS-470	Itaporá	Entr. MS-156(B), Rua Brasil, início trecho urbano do Distrito de Piraporá	Entr. Rua Princesa Isabel, final trecho urbano do Distrito de Piraporá	65,78	66,13	0,35	-	PAV	4,53	2,33	0,91	9,66	0,63	4,40	10,06	3,77	7,07	10,61	5,66	2,52	1,26	0,75	0,50	12,58
7*	470EMS0662	MS-470	Itaporá	Entr. Rua Princesa Isabel, final trecho urbano do Distrito de Piraporá	Limite municipal Itaporá e Douradina, ponte sobre o Córrego Panambi	66,13	68,92	2,79	-	PAV	35,62	18,34	7,12	75,95	4,94	34,59	79,07	29,65	55,60	83,40	44,48	19,77	9,88	5,93	3,95	98,84
7*	470MS0010	MS-470	Itaporá	Interseção em nível tipo "T" no ent. com a rodovia MS-156	NA	NA	NA	0,06	-	PAV	0,70	0,36	0,14	1,50	0,10	0,68	1,56	0,59	1,10	1,65	0,88	0,39	0,20	0,12	0,08	1,95

LEGENDA DE CORES DA COLUNA (CÓD.)

Subsobreposição de rodovias, quantificado conforme regras abaixo (SRE):

1- Se sobreposição com rodovia federal (PAV), a extensão do trecho é contabilizada para a malha estadual.

2- Se sobreposição com rodovia federal (PAV/IMP), a extensão do trecho é contabilizada para a malha federal (exceto trecho em que o estado assumiu a responsabilidade).

3- Se sobreposição entre rodovias estaduais, a extensão do trecho é contabilizada para a rodovia estadual de menor número.

Acesso com trechos de rodovias federais (BR) ou acesso que extrapola a quilometragem do trecho estadual.

Rodovias concorrentes.

Cidade	PAV	DUP	EDP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
Itaporá	76,09	9,51	10,95	46,16	0,00	0,00	142,71
Maracaju	201,91	1,81	8,39	63,13	0,00	0,00	275,24
Total Superfície	277,99	11,32	19,34	109,29	0,00	0,00	417,54
Segmentos Integrados	PAV	DUP	EDP	IMP	LEN	EOI	Total/Cidade
*Duração	0,00	0,00	11,80	0,00	0,00	0,00	11,80
Total Segmentos_Int	0,00	0,00	11,80	0,00	0,00	0,00	11,80
Total Efectivo	277,99	11,32	31,14	109,29	0,00	0,00	429,75
Total Geral	277,99	11,32	31,14	109,29	0,00	0,00	429,75

Qtde 1 ano	10.282,50	1.323,88	514,13	1.446,58	412,78	412,78	412,78	601,08	300,53	38.308,32	6.899,44	30.317,77	90.277,85	2.321,58	1.562,03	185,11
Qtde 3 anos	30.847,76	3.971,85	1.542,39	4.339,74	1.238,33	1.238,33	1.238,33	1.803,17	901,58	114.924,95	20.698,32	90.953,30	270.833,54	6.964,73	4.686,08	495,33

Extensão (m)	Extensão (m)	Extensão (m)	Ext. (m³/ano)	Vol. (m³/ano)	Vol. (m³/ano)	Vol. (m³/ano)	Ext. média (m³/ano/ha)	Ext. média (m³/ano/ha)	A. Freq. C (m³/ano)	Comp. (m³/ano)	Comp. (m³/ano)	Comp. (m³/ano)	Vol. Freq. C (m³/ano)	Qtd (l/ano/ano)	Qtd (l/ano/ano)	
																Vol. (m³/ano)
35,15	35,15	35,15	50,00	1,43	1,43	1,43	0,89	0,89	4,95	69,25	1,43	14,97	44,18	2,078	6,02	-
Largura (m)	Largura (m)	Largura (m)	%	-	-	-	Larg. (m)	Larg. (m)	A. Freq. D (m³/ano)	Largura	Largura	Largura	Vol. Freq. D (m³/ano)	Dens. CBQZ (l/m³)	-	-
3,00	3,00	3,00	20%	-	-	-	7,00	7,00	34,83	7,00	7,00	7,00	1,039	2,97	-	-
289,32	289,32	289,32	0,00	-	-	-	0,00	0,00	26,53	23,85	204,79	312,04	2,575	1,14	0,29	-
105,29	105,29	105,29	0,00	-	-	-	0,00	0,00	1,039	-	-	-	-	1,14	0,29	-
31,14	31,14	31,14	0,00	-	-	-	2,179	2,179	-	-	-	-	-	-	-	-
A. Freq. (m³/ano)	Qtd. Capa (l/ano)	Vol. Capa (m³/ano)	Ext. (m³/ano)	Vol. (m³/ano)	Vol. (m³/ano)	Vol. (m³/ano)	Vol. (m³/ano)	Vol. (m³/ano)	Vol. (m³/ano)	A. (m³/ano)	A. (m³/ano)	A. (m³/ano)	A. (m³/ano)	Qtd (l/ano/ano)	Qtd (l/ano/ano)	Qtd (l/ano/ano)
35,54	4,58	1,78	5,00	1,43	1,43	1,43	2,078	2,078	1,039	332,41	23,85	204,79	312,04	6,02	5,40	0,57

REGIÃO	CÓD.	RODOVIA	MUNICÍPIO	INÍCIO	FIM	KM_INI	KM_FIM	VAL_EXT	PROJETO / PROGRAMA	SUPERFÍCIE	Pintura de ligação (m²)	Concreto asfáltico - faixa C-12,5 - massa comercial (t)	Mistura betum inosa (CBQZ faixa C - rebitada na usina) (m³)	Selagem de trincas maciçadas em pavimento flexíveis com emulsão - areia comercial (m)	Tapa buraco com pintura de ligação - densificação com serra corta piso (m²)	Correção de defeitos com mistura betuminosa (m³)	Correção de defeitos por fresagem de revestimento asfáltico - espessura de 8 cm (m³)	Fresagem contínua de revestimento asfáltico - espessura de 3 cm (m³)	Fresagem descontínua de revestimento asfáltico - espessura de 3 cm (m³)	Pintura de ligação - Ectoco fornecimento e transporte de emulsão asfáltica (m²)	Tratamento superficial duplo com banho diluído com emulsão com polímero de 0,8 cm - faixa II - brita comercial (Ectoco fornecimento e transporte de emulsão asfáltica) (m²)	Microrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 1,8 cm - faixa II - brita comercial (Ectoco fornecimento e transporte de emulsão asfáltica) (m²)	Microrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 1,8 cm - faixa II - brita comercial (Ectoco fornecimento e transporte de emulsão asfáltica) (m²)	Concreto asfáltico - faixa C-12,5 - massa comercial (t)	Mistura betum inosa (CBQZ faixa C - rebitada na usina) (m³)	Mistura betuminosa a frio executada em betoneira - faixa C - areia e brita comerciais (Ectoco fornecimento e transporte de emulsão asfáltica) (m³)	
																											PAV
7*	162MS0060	MS-162	Maracaju	Interseção entroncamento com a rodovia MS-462	NA	NA	NA	0,40	-	PAV	14,29	1,84	0,71	2,01	0,57	0,57	0,57	0,84	0,42	53,23	9,59	42,13	125,44	3,23	2,17	0,23	
7*	162MS0070	MS-162	Maracaju	Interseção em nível canalizada de acesso à Cooperativa Agronômica - COAMO	NA	NA	NA	0,78	-	PAV	27,54	3,55	1,38	3,88	1,11	1,11	1,11	1,61	0,81	102,62	18,48	81,21	241,83	6,22	4,18	0,44	
7*	162MS0080	MS-162	Maracaju	Interseção de acesso à Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense - COPASUL	NA	NA	NA	0,44	-	PAV	15,57	2,00	0,78	2,19	0,62	0,62	0,62	0,91	0,45	58,00	10,45	45,90	136,67	3,51	2,36	0,25	
MS-164																											
Maracaju																											
7*	164EMS0010	MS-164	Maracaju	Entr. Rodovia BR-267	Início trecho urbano de Vista Alegre	0,00	14,21	14,21	-	PAV	505,05	65,03	25,25	71,05	20,27	20,27	20,27	29,52	14,76	1.881,60	338,88	1.489,13	4.434,21	114,03	76,72	8,11	
7*	164EMS0138	MS-164	Maracaju	Início trecho urbano de Vista Alegre	Final trecho urbano de Vista Alegre	14,21	16,02	1,81	-	DUP	64,44	8,30	3,22	9,07	2,59	2,59	2,59	3,77	1,88	240,08	43,24	190,00	565,77	14,55	9,79	1,03	
7*	164EMS0163	MS-164	Maracaju	Final trecho urbano de Vista Alegre	Entr. Rodovia MS-462	16,02	32,81	16,79	-	PAV	596,66	76,82	29,83	83,94	23,95	23,95	23,95	34,88	17,44	2.222,90	400,35	1.759,23	5.238,51	134,71	90,84	9,58	
7*	164EMS0329	MS-164	Maracaju	Entr. Rodovia MS-462	Limite municipal Maracaju e Ponta Porã (Ponte sobre o Rio Santa Maria)	32,81	33,37	0,56	-	PAV	19,97	2,57	1,00	2,81	0,80	0,80	0,80	1,17	0,58	74,42	13,40	58,89	175,37	4,51	3,03	0,32	
7*	164MS0010	MS-164	Maracaju	Interseção no entroncamento com o acesso à Usina Tonon	NA	NA	NA	0,43	-	PAV	15,35	1,98	0,77	2,16	0,62	0,62	0,62	0,90	0,45	57,20	10,30	45,27	134,80	3,47	2,33	0,25	
7*	164MS0020	MS-164	Maracaju	Interseção em nível tipo "T" no entroncamento com a rodovia MS-462	NA	NA	NA	0,07	-	PAV	2,56	0,33	0,13	0,38	0,10	0,10	0,10	0,15	0,07	9,53	1,72	7,54	22,47	0,58	0,39	0,04	
MS-166																											
Maracaju																											
7*	166EMS0010	MS-166	Maracaju	Entr. Rodovia BR-460 (Pedra)	Entr. Rodovia MS-460	0,00	8,45	8,45	-	PAV	300,30	38,66	15,02	42,25	12,06	12,06	12,06	17,55	8,78	1.118,79	201,50	885,43	2.636,56	67,80	45,62	4,82	
7*	166EMS0083	MS-166	Maracaju	Entr. Rodovia MS-460	Entr. Rodovia BR-267(A)	8,45	46,12	37,67	-	PAV	1.338,74	172,36	66,94	188,34	53,74	53,74	53,74	78,25	39,13	4.987,54	898,27	3.947,21	11.753,69	302,26	203,37	21,50	
7*	166EMS0459	MS-166	Maracaju	Entr. Rodovia BR-267(A)	Entr. Rodovia BR-267(B) (Posto Polaco)	46,12	48,15	2,03	-	PAV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7*	166EMS0480	MS-166	Maracaju	Entr. Rodovia BR-267(B) (Posto Polaco)	Limite municipal Maracaju e Ponta Porã	48,15	73,78	25,62	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MS-270																											
Itaporá																											
7*	270EMS0003	MS-270	Itaporá	Entr. Rodovia MS-156/MS-157 (início trecho urbano Itaporá)	Entr. Rua Duque de Caxias, final trecho urbano de Itaporá	0,00	0,64	0,64	-	PAV	22,61	2,91	1,13	3,18	0,91	0,91	0,91	1,32	0,66	84,23	15,17	66,66	198,50	5,10	3,43	0,36	
7*	270EMS0007	MS-270	Itaporá	Entr. Rua Duque de Caxias, final trecho urbano de Itaporá	Entr. Rodovia MS-162 (Praça do Abade)	0,64	40,77	40,14	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MS-364																											
Itaporá																											
7*	364EMS0010	MS-364	Itaporá	Entr. Rodovia MS-157	Gleba Santa Teresinha	0,00	10,89	10,89	-	PAV	387,12	49,84	19,36	54,46	15,54	15,54	15,54	22,63	11,31	1.442,23	259,75	1.141,40	3.398,78	87,40	58,81	6,22	
MS-460																											
Maracaju																											
7*	460EMS0010	MS-460	Maracaju	Entr. Rodovia MS-162	Acesso a Destilaria MR	0,00	41,56	41,56	-	PAV	1.477,20	190,19	73,86	207,82	59,30	59,30	59,30	86,35	43,17	5.503,40	991,18	4.355,47	12.969,37	333,52	224,40	23,72	
7*	460EMS0415	MS-460	Maracaju	Acesso a Destilaria MR	Entr. Rodovia MS-166	41,56	54,31	12,75	-	PAV	453,10	58,34	22,85	63,74	18,19	18,19	18,19	26,49	13,24	1.688,04	304,02	1.335,94	3.978,05	102,30	68,83	7,28	
7*	460MS0010	MS-460	Maracaju	Interseção em nível tipo "T" (acesso à Cooperativa Lar)	NA	NA	NA	0,09	-	PAV	3,02	0,39	0,15	0,43	0,12	0,12	0,12	0,18	0,09	11,25	2,03	8,91	26,52	0,68	0,46	0,05	
MS-462																											
Maracaju																											
7*	462EMS0010	MS-462	Maracaju	Entr. Rodovia BR-267	Entr. Rodovia MS-164	0,00	34,54	34,54	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MS-470																											
Itaporá																											
7*	470EMS0597	MS-470	Itaporá	Limite municipal Rio Brilhante e Itaporá, ponte sobre o Rio Brilhante	Entr. MS-156(B), Rua Brasil, início trecho urbano do Distrito de Itaporá	59,76	65,78	6,02	-	IMP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
7*	470EMS0558	MS-470	Itaporá	Entr. MS-156(B), Rua Brasil, início trecho urbano do Distrito de Itaporá	Entr. Rua Princesa Isabel, início trecho urbano do Distrito de Itaporá	65,78	66,13	0,35	-	PAV	12,58	1,62	0,63	1,77	0,50	0,50	0,50	0,74	0,37	46,86	8,44	37,08	110,43	2,84	1,91	0,20	
7*	470EMS0662	MS-470	Itaporá	Entr. Rua Princesa Isabel, final trecho urbano do Distrito de Itaporá	Limite municipal Itaporá e Douradina, ponte sobre o Córrego Panambi	66,13	68,92	2,79	-	PAV	98,84	12,73	4,94	13,90	3,97	3,97	3,97	5,78	2,89	368,23	66,32	291,42	867,77	22,52	15,01	1,59	
7*	470MS0010	MS-470	Itaporá	Interseção em nível tipo "T" no ent. com a rodovia MS-156	NA	NA	NA	0,06	-	PAV	1,95	0,25	0,10	0,28	0,08	0,08	0,08	0,11	0,06	7,28	1,31	5,76	17,16	0,44	0,30	0,03	

LEGENDA DE CORES DA COLUNA (CÓD.)

Subreposição de rodovias, quantificado conforme regras abaixo (SRE):

1- Se subreposição com rodovia federal (PAV), a extensão do trecho é contabilizada para a malha estadual.

2- Se subreposição com rodovia federal (PAV/IMP), a extensão do trecho é contabilizada para a malha federal (exceto trecho em que o estado assumiu a responsabilidade).

3- Se subreposição entre rodovias estaduais, a extensão do trecho é contabilizada para a rodovia estadual de menor número.

Acesso com trechos de rodovias federais (BR) ou acesso que extrapola a quilometragem do trecho estadual.

Rodovias concessionadas.

